



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA MAXIPRINT EDITORA LTDA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 007/2021, PROCESSO Nº 155/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pela Secretária Municipal de Educação, Larissa Battisti, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa MAXIPRINT EDITORA LTDA, nome fantasia SISTEMA MAXI DE ENSINO, pessoa jurídica com sede na Rodovia Presidente Dutra km 136 Bloco 04, Módulo 01, Eugênio de Mello, na Cidade do São José dos Campos/SP, CEP 12.247.004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.190.796/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 119/2021, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar Sistema de Ensino – EAD, materiais didáticos, capacitações dos professores, dispositivos móveis para os professores e Aplicativos para sistema IOS e Android, conforme especificações contidas no Edital de INEXIGIBILIDADE 007/2021, PROCESSO Nº 155/2021, e seus anexos.

Cláusula Primeira – DOS VALORES

O valor do contrato original nº 119/2021, era de R\$ 399.997,00 (trezentos e noventa e nove mil



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



novecentos e noventa e sete reais), o valor foi aditivado em 14/12/2022 para R\$ 416.739,60 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) devido ao aumento do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, porém, neste momento sofreu uma supressão no valor devido a diminuição do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino assim o valor do contrato passará a ser de **R\$ 409.507,20 (quatrocentos e nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)**

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 119/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para nova vigência até o término do ano letivo de 2024, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

MAXIPRINT EDITORA LTDA

Contratada

Larissa Battisti

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui